



PROGRAMA  
INOVA FIOCRUZ

# Programa Inova Fiocruz

## Produtos Inovadores

Chamada para submissão de propostas N° 7/2022  
3ª Chamada/2022

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
VICE-PRESIDÊNCIA DE PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE  
VICE-PRESIDÊNCIA DE PESQUISA E COLEÇÕES BIOLÓGICAS

## CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS Nº 7 (2022)

A Presidência da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, por meio das Vice-presidências de Produção e Inovação em Saúde (VPPIS) e Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB), faz saber por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a seleção de projetos oriundos das Unidades e Escritórios da Fiocruz.

A presente chamada integra o Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - "INOVA FIOCRUZ", cujo objetivo geral é incentivar ambientes favoráveis à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde em todas as áreas de atuação da Fundação Oswaldo Cruz.

O prazo final para envio de projetos é dia 28 de setembro de 2022, às 23h59min (horário de Brasília). O formulário de preenchimento estará disponível em <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> a partir de 15 de agosto de 2022 (ver cronograma detalhado abaixo).

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ  
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[produtos.inovadores@fiocruz.br](mailto:produtos.inovadores@fiocruz.br)



## 1. OBJETIVO

O presente Edital tem como objetivo selecionar propostas em níveis avançados de maturidade nas três categorias descritas no anexo 1 (Nível de maturidade do projeto) desta Chamada.

As categorias apoiadas são:

- i. **PBM: Produtos de desenvolvimento/reposicionamento de medicamentos, vacinas e reativos para diagnóstico e dispositivos médicos;**
- ii. **PEGS: Produtos educacionais, sociais, assistenciais, ambientais e de gestão em saúde; e**
- iii. **PTIC: Produtos de tecnologia da informação e comunicação.**

**Poderão aplicar para este edital:**

Os projetos aplicados em outros Editais já **finalizados**, desde que o coordenador não tenha pendências (projeto em vigência ou prorrogação) junto ao Programa Inova até a presente data. A proposta deverá demonstrar os avanços obtidos anteriormente, sendo uma evolução clara do projeto original.

## 2. A QUEM SE DESTINA

O programa INOVA FIOCRUZ está comprometido com a equidade, valorização da diversidade e inclusão, nesse sentido todos os servidores ativos da Fiocruz podem aplicar para o presente edital.

## 3. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários a esta chamada integram o orçamento da Vice-Presidência de Produção e Inovação em Saúde (VPPIS) e serão repassados

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ  
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[produtos.inovadores@fiocruz.br](mailto:produtos.inovadores@fiocruz.br)

ao proponente pela Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec). O valor total para esta Chamada é de 12.000.000,00 (doze milhões de reais), sendo R\$ 8.000.000,00 (oito milhões) do fundo de inovação da FIOCRUZ e R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) aportada pelo Instituto de Biologia Molecular do Paraná. O recurso solicitado deve ser discriminado no item orçamento e será avaliado caso a caso, podendo ser aprovado integral ou parcialmente.

O total de recursos prevê apoiar até o máximo de 12 (doze) projetos a serem executados em até 36 meses. O limite orçamentário por projeto é de até R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

#### 4. POR QUANTO TEMPO

Os projetos serão monitorados quanto à sua execução e devem alcançar seus objetivos e metas em até 36 meses a partir da primeira liberação de recursos.

Ao término da vigência indicada neste edital os recursos remanescentes serão bloqueados. Excepcionalmente, projetos poderão ser prorrogados desde que justificados adequadamente. A solicitação de prorrogação deve ser encaminhada ao Programa com pelo menos 2 meses de antecedência ao término da vigência.

#### 5. PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas conforme formulário eletrônico no endereço: <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> até as 23h59 do horário de Brasília do dia 28/09/2022. A submissão da proposta será realizada de acordo com o estabelecido no cronograma na página 11, e conforme o descrito a seguir:

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ  
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[produtos.inovadores@fiocruz.br](mailto:produtos.inovadores@fiocruz.br)

## 1. Identificação:

Título do projeto;  
Nome do coordenador e coordenador adjunto;  
Matrícula SIAPE;  
CPF;  
Cargo;  
E-mail institucional;  
E-mail alternativo;  
E-mail a ser enviada comunicação dos resultados;  
Telefone;  
Celular;  
Identidade de gênero;  
Data de nascimento;  
Unidade da Fiocruz;  
Laboratório/departamento;  
Formação; e  
Link currículo LATTES;

### Atenção!

Os projetos deverão contar com a colaboração de um coordenador adjunto, servidor ativo da Fiocruz.

## 2. Detalhamento do projeto:

- a. Indicar a categoria e o nível de maturidade em que o projeto se encontra, conforme o anexo - **Nível de maturidade do projeto;**

Categoria 1. Produtos de desenvolvimento/reposicionamento de medicamentos, vacinas e reativos para diagnóstico e dispositivos médicos (níveis 3, 4 e 5);

Por que o projeto deve ser enquadrar em níveis de maturidade específicos?

O objetivo deste Edital é apoiar projetos com possibilidade concretas de geração de produtos

Categoria 2. Produtos educacionais, sociais, assistenciais, ambientais e de gestão em saúde (níveis 4 e 5); e

Categoria 3. Produtos de tecnologia da informação e comunicação (níveis 3, 4, 5).

- b. Informar até duas área(s) e linha(s) de pesquisa <sup>1</sup>
- c. Aderência as ODS
- d. Palavra-chave (até 3 palavras)
- e. Qual (ais) temáticas são predominantes na sua proposta?
- f. Qual a principal pergunta a ser respondida nesse projeto?
- g. **Resumo do projeto:** Explicar, de forma sucinta, qual o produto que pretende obter como resultado ao final do projeto, qual a importância no campo da saúde e qual o tempo estimado para se chegar ao mercado. Destacar as etapas que já foram e as que serão realizadas de acordo com as etapas estabelecidas no anexo deste edital;
- h. **Justificativa:** Deixar claro porque o produto é inovador, como irá beneficiar o público alvo e qual o impacto social, ambiental e econômico esperado do projeto - caso bem sucedido - ao final do período do financiamento. Destacar o alinhamento com demandas governamentais, como p. ex. a agenda prioritária para o SUS;
- i. Quais produtos/resultados serão entregues ao final do projeto? E qual(is) será(ão) o(s) principal(is) usuário(s) desses resultados?
- j. **Objetivo geral:** apresentar de forma clara o objetivo geral que o projeto pretende atingir;

---

<sup>1</sup> Utilizado como referência o documento *Áreas e Linhas de pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz. Câmara Técnica de Pesquisa Maio 2018 V. 12;*

- k. **Metodologia:** Descrever como o projeto será desenvolvido, caracterizando todas atividades de forma clara e objetiva, o desenho experimental e a abordagem metodológica proposta.
- l. **Cronograma:** Apresentar o cronograma para até 24 meses do projeto, relacionando as atividades e respectivos produtos/entregas, responsáveis e mês de início e término
- m. Texto explicando para a sociedade o seu projeto;
- n. O projeto está vinculado a algum projeto aprovado por outros editais Inova ou possui alguma relação direta ou indireta? Caso positivo, identificar o edital e o nº da inscrição do projeto;
- o. O projeto já recebeu financiamento de outros programas indutores de inovação da Fiocruz ou externo? (Faperj, CNPq, Finep, PDTIS, PDTSP, InovaBio...)
- p. Indique as principais referências bibliográficas;

## Importante!

O orçamento deverá refletir as atividades propostas no cronograma

### 3. Gestão do projeto:

- a. **Experiência do coordenador e coordenador adjunto:** Apresentar um resumo de como a experiência do coordenador poderá contribuir para o alcance dos resultados do projeto.
- b. **Equipe:** Indicar os nomes dos membros da equipe, vínculo institucional, Instituição, Unidade, atividades no projeto e formação acadêmica dos respectivos participantes do projeto.
- c. **Parcerias:** É considerado parceiro toda e qualquer Instituição e/ou colaborador externo à Fiocruz que esteja envolvido no projeto

- d. **Infraestrutura e recursos disponíveis:** Descrever a infraestrutura e recursos necessários para a execução do projeto, informando o que está disponível além do que precisará ser financiado pelo projeto.
- e. **Orçamento:** Detalhar os recursos financeiros necessários solicitados nesta proposta (somente custeio), para as atividades do projeto, respeitando o cronograma e mantendo a coerência entre as atividades do projeto.

#### 4. Legislações e evidências:

As autorizações éticas serão aquelas aplicáveis ao projeto de acordo com as informações descritas no formulário deste edital. São de responsabilidade do coordenador do projeto;

**Comprovação da realização das etapas que evidenciem o nível de maturidade do projeto:** relacionar todos os estudos realizados até a etapa proposta para desenvolvimento, indicando data, local, responsável, metodologia e resultados obtidos.

Como saber em qual nível de maturidade o projeto se enquadra?

O anexo descreve os níveis de maturidade de projetos nas três categorias deste Edital.

Anexar documentos/experimentos que confirmem o estágio atual do projeto. Ex. Estudos preliminares de toxicidade, prova de conceito, estudos *in vitro*, estudos *in vivo*, relatórios técnicos entregues à agências de fomento, publicações relacionadas no caso da categoria 1 (PBM); para a categoria 2 (PEGS), indique estudos quali ou quantitativos em populações de uma determinada área que sustentem evidências capazes de gerar escalonamento, ou dados de avaliação em escolas que possibilitem avanços verticais e ampliação de escopo; na categoria 3 (PETIC), algoritmos que validem como prova de conceito ou um protótipo antes de desenvolvimento de um aplicativo devem ser anexados.

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ  
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[produtos.inovadores@fiocruz.br](mailto:produtos.inovadores@fiocruz.br)

Esses são apenas alguns exemplos que forneçam subsídios para validação do grau de maturidade.

**Informações complementares relacionadas à gestão tecnológica:**

Apresentar, se houver, estudo de viabilidade patentária, estudo de prospecção, estudo de viabilidade técnica e econômica, pedido de proteção legal (patentes, software, marca, direito autoral) que confirmem a viabilidade da proposta. No caso da existência de pedido de patente, informar o número do pedido e a data do depósito;

**5. Inovação do projeto**

- a. Qual inovação considerada no projeto?
- b. Classifique o seu projeto de acordo com os tipos de inovação
- c. Como você classificaria o grau de inovação que mais se aproxima produto/processo/resultado alcançado pelo seu projeto?

**6. O QUE FINANCIAMOS**

Os recursos da presente chamada serão destinados ao financiamento de itens de custeio, compreendendo:

- a. **Material de consumo** (componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, *software*, material bibliográfico, reagentes etc.);
- b. **Pessoa física:** serviços de terceiros de caráter eventual por pessoa física. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício. Assim, a mão de obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a Fiocruz. A responsabilidade é exclusivamente do coordenador do projeto;

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ  
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[produtos.inovadores@fiocruz.br](mailto:produtos.inovadores@fiocruz.br)

c. **Bolsas:** serão concedidas de acordo com a tabela de bolsas da Fiotec. Não podem ser concedidas bolsas a servidores da Fiocruz. A implementação de bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para cada uma dessas modalidades e não poderão ultrapassar 30% do valor total solicitado no projeto. A duração de bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto. Caberá ao coordenador fazer as indicações de bolsistas tão logo seja assinado o Termo de Compromisso;

### Atenção!

A rubrica de bolsas não poderá ultrapassar 30% do valor total solicitado para o projeto.

d. **Pessoa jurídica - serviços de terceiros:** pagamento integral ou parcial de contratos de instalação, recuperação e manutenção de equipamentos por pessoas jurídicas. Despesas acessórias, especialmente as de importação e de instalação necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos; obedecidos os procedimentos legais prévios necessários à contratação;

e. **Passagens:** dotações que se destinam ao deslocamento de pessoas no trajeto origem-destino-origem; e

f. **Diárias:** valores pagos para cobertura de despesas pessoais com deslocamento, hospedagem e alimentação, de acordo com a tabela vigente da Fiotec.

### Atenção!

Treinamentos, estágios e participação em congressos não serão financiados neste Edital

## 7. NÃO FINANCIÁVEIS

- a. Obras civis, entendidas como de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto;
- b. Despesas de rotina como contas de luz, água, telefone, correios, ornamentação, show, jantares, coquetel, pagamento a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União; pagamento de taxas de administração, de gerência, a qualquer título; aquisição de veículos automotores de qualquer natureza; e
- c. Equipamentos e material permanente.

## 8. CRONOGRAMA

Atividades	Datas limite
Lançamento da chamada	08.08.2022
Início de submissão dos projetos	15.08.2022
Fim da submissão dos projetos*	28.08.2022
Homologação dos projetos	06.09.2022
Recurso da homologação dos projetos	Até 08.09.2022
Divulgação do resultado preliminar (projetos com ou sem ajuste)	25.10.2022
Início da submissão de recursos	25.10.2022
Fim da submissão de recursos*	26.10.2022
Resposta aos ajustes solicitados*	Até 27.10.2022

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ  
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[produtos.inovadores@fiocruz.br](mailto:produtos.inovadores@fiocruz.br)

Divulgação do resultado final da seleção das propostas	Até 01.11.2022
Implementação dos projetos	A partir de 08.11.2022

\*Os prazos se esgotam às 23h59 das datas estipuladas no cronograma.

## 9. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.

- a. Só serão aceitas propostas submetidas por servidores ativos da Fiocruz;
- b. O coordenador e o coordenador adjunto, ambos obrigatoriamente servidores ativos da Fiocruz, podem participar apenas de uma proposta como proponente (coordenador ou coordenador adjunto) e outra como equipe; pesquisadores não-proponentes podem participar em até 2 projetos como membros de equipe;
- c. Os campos obrigatórios dos formulários de submissão dos projetos devem ser preenchidos;
- d. Aderência ao edital em conformidade aos formulários;
- e. Comprovação que o projeto se encontra no nível de maturidade para o qual está solicitando apoio por meio do presente Edital;
- f. Submissão/aprovação junto aos comitês de ética, quando pertinente;
- g. É vedada a participação de qualquer membro do comitê de avaliação e dos consultores ad hoc;
- h. Não serão aceitas propostas de projetos iguais ou semelhantes em editais vigentes do Programa Inova;

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ  
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[produtos.inovadores@fiocruz.br](mailto:produtos.inovadores@fiocruz.br)

- i. Caso haja alguma pendência do coordenador e/ou coordenador adjunto com o Programa Inova e/ou Fiotec (ex: prestação de contas, não envio do relatório, etc) a proposta será desclassificada; e
- j. Propostas que apresentem o tema Covid-19 serão desclassificadas.

## 10. ANÁLISE E AVALIAÇÃO

### Etapa 1 - Análise dos projetos

A seleção dos projetos será realizada por um Comitê de Avaliação, composto por profissionais do quadro da Fiocruz podendo contar com consultores externos, e por intermédio dos critérios abaixo descritos:

Critérios de avaliação
Aplicabilidade para o público - alvo
Clareza de entrega de produtos ao final da vigência do Edital
Originalidade
Nível de maturidade do projeto
Aderência aos objetivos desta chamada
Transversalidade, Interdisciplinaridade
Metodologia coerente com os objetivos do projeto
Orçamento dentro da capacidade de execução do projeto
Experiência da equipe
Cronograma: exequível; adequado às atividades propostas.
Coerência do resultado esperado ao tempo previsto para o projeto.

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ  
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[produtos.inovadores@fiocruz.br](mailto:produtos.inovadores@fiocruz.br)

Projeto com colaboração interna entre Unidades, Escritórios e/ou Grupo de Pesquisa

Serão observadas as condições de trabalho que envolvam a infraestrutura e equipe dedicada ao desenvolvimento do projeto.

A relação dos projetos recomendados será disponibilizada no site do Programa Inova Fiocruz <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>. Os proponentes também serão informados pelo e-mail cadastrado no formulário eletrônico.

## Etapa 2 - Ajustes dos Projetos

Para os projetos selecionados com necessidade de ajustes, os coordenadores deverão atender às eventuais adequações apontadas pelo Comitê de Avaliação, conforme cronograma estabelecido neste edital.

A coordenação poderá, a partir de análise de propostas similares e/ou complementares, induzir que o trabalho seja realizado em rede, com protocolos harmonizados e dados analisados de forma colaborativa.

## 11. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os projetos devem ser submetidos por um servidor ativo da Fiocruz via formulário eletrônico disponível no endereço: <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> até as datas previstas e horários dos termos de cada etapa desta chamada. Não serão aceitos projetos por outro canal ou que sejam submetidos fora do prazo.

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ  
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[produtos.inovadores@fiocruz.br](mailto:produtos.inovadores@fiocruz.br)

## 12. RECURSOS

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá enviar seus recursos, via sistema eletrônico, conforme cronograma estabelecido neste edital, devidamente fundamentados com documentação pertinente. O endereço eletrônico será informado junto com a divulgação do resultado.

## 13. IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS

A liberação dos recursos do financiamento ocorrerá da seguinte forma:

Primeira parcela: 40% (quarenta por cento) após a assinatura do Termo de Compromisso junto ao Programa Inova;

Segunda parcela: 30% (trinta por cento) mediante aprovação na avaliação parcial de 12 meses;

Terceira parcela: 30% (trinta por cento) mediante aprovação na avaliação parcial de 24 meses.

## 14. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

O apoio financeiro poderá ser cancelado, a qualquer tempo, pelo Programa Inova caso seja comprovado:

- a. Desvios relevantes dos objetos técnicos contemplados;
- b. Uso inadequado dos recursos alocados;
- c. Ocorrência de fatos que violem a ética da pesquisa;

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ  
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[produtos.inovadores@fiocruz.br](mailto:produtos.inovadores@fiocruz.br)

- d. Resultados previstos não alcançados sem que haja justificativa adequada para o seu não cumprimento; e
- e. Ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, ou de descumprimento de quaisquer critérios, condições, ou obrigações contraídas em virtude da participação e seleção no presente Edital.

## 15. PROPRIEDADE INTELECTUAL E PUBLICAÇÕES

- a. A divulgação de quaisquer informações ou resultados obtidos no âmbito dos projetos selecionados deverá tomar as precauções necessárias de maneira a resguardar os direitos de propriedade intelectual relacionados aos resultados, devendo assim observar o disposto nos Art. 12 e 16, V da Lei nº 10.973/2004 - Lei de Inovação;
- b. As publicações científicas e quaisquer outros tipos de divulgação dos projetos apoiados pela presente chamada deverão ainda mencionar o apoio financeiro deste Programa da seguinte forma: **Fonte de fomento: Inova Fiocruz/Fundação Oswaldo Cruz;**
- c. Para orientações sobre aspectos relacionados a propriedade intelectual e questões correlatas, recomendamos que os coordenadores entrem em contato com os NITs das respectivas Unidades ou a Coordenação de Gestão Tecnológica - Gestec na ausência de NIT; e
- d. Os coordenadores deverão providenciar a inserção das publicações, após o procedimento estabelecido acima, no Repositório Institucional ARCA conforme o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz, estabelecida por meio da Portaria 329/2014 - PR.

## 16. CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

Os coordenadores dos projetos deverão garantir o cumprimento de toda a legislação e normas infralegais aplicáveis, relacionadas às atividades

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ  
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[produtos.inovadores@fiocruz.br](mailto:produtos.inovadores@fiocruz.br)

executadas antes e após a submissão do projeto à presente chamada, bem como serão responsáveis por zelar pelo seu cumprimento após a eventual seleção do projeto.

## 17. DA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- a. Os projetos que não atendam ao cronograma de sua execução e não apresentem justificativa clara da não execução, ou mesmo da necessidade de mudança de atividade durante o desenvolvimento do projeto, poderão ser descontinuados, ficando o projeto sujeito à suspensão de repasse de recursos;
- b. Poderá ser realizado 1 seminário de acompanhamento e avaliação aos 18 meses de vigência dos projetos;
- c. Um relatório técnico-científico parcial será solicitado aos 12 e 24 meses da execução do projeto, antes da liberação da segunda e terceira parcela financeira, com a consolidação das atividades realizadas no período e a apresentação dos resultados, limites, potencialidades e lições aprendidas do desenvolvimento da pesquisa;
- d. O relatório final deverá ser enviado ao término do prazo deste Edital, conforme modelo a ser orientado pelo Programa Inova. Este relatório servirá de base para prestação de contas à sociedade;
- e. Quando solicitado, o coordenador do projeto deve providenciar a gravação de vídeos sobre sua pesquisa. Os vídeos devem ser curtos e podem ser realizados pelo coordenador ou por qualquer membro da equipe do projeto; e
- f. O monitoramento dos projetos será realizado por uma comissão avaliadora, por meio de envio de 2 (dois) relatórios parciais (12 e 24 meses), podendo também ocorrer 1 seminário de acompanhamento dos

projetos aos 18 meses e 1 (um) relatório final de prestação de contas pelo coordenador do projeto.

## 18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas relativas a este Edital deverão ser apresentadas por meio de correspondência via e-mail [produtos.inovadores@fiocruz.br](mailto:produtos.inovadores@fiocruz.br).

## 19. DA CLÁUSULA DE RESERVA

O Programa Inova reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.